



Publicado no  
Mural do FAPSPMG

Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí  
CNPJ: 04.376.371/0001-23

*22/10/2018*  
*Wagner Moraes de Souza*  
Superintendente Administrativo  
Financeiro e Contábil  
Matrícula: 014864

## RESOLUÇÃO CONSELHO DELIBERATIVO N.º 007/2018

***Dispõe sobre a segunda reunião com o economista e representante da empresa de consultoria de investimentos, análise dos relatórios de consultoria da carteira de investimentos até mês de setembro de 2018.***

O Presidente do Conselho Deliberativo do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Lei Municipal 2.927/2001.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do Conselho Deliberativo, pela manutenção dos investimentos conforme relatório da empresa de consultoria de investimentos contratada pelo instituto do mês de setembro/2018, conforme segunda reunião no ano de 2018, o representante da empresa contratada pelo FAPS de consultoria financeira “**LDB Consultoria Financeira Ltda-EPP**”, o Sr.º Ronaldo de Oliveira.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 15 de outubro de 2018.

  
**ANTONIO MARCOS PIROVANI MACHADO**  
**Presidente do Conselho Deliberativo**